

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

de proteção facial (cobrindo nariz e boca)



Lei Federal nº 14.019/2020 Decreto Estadual nº 64.959/2020 (Resolução SS – 96) Decreto Municipal nº 59.396/2020; Lei nº 17.340/2020

Multa de R\$ 524,59 para quem descumprir a legislação. Denúncia: 0800 771 3541